



PROCESSO Nº 118/2025
DISPENSA Nº 64/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa CENTRAL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – CNPJ 01.061.559/0001-94, foi pautada em critérios técnicos, legais e de conveniência administrativa, com base nos seguintes aspectos:

Capacidade Técnica Comprovada: A empresa possui comprovada experiência na execução de serviços de recarga, manutenção e fornecimento de extintores de incêndio, atuando no mercado desde 2005, com estrutura operacional e técnica adequada para atender à demanda da Administração Pública.

Regularidade Fiscal e Jurídica: A contratada apresentou toda a documentação exigida, estando regular perante os órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com o INMETRO e o Corpo de Bombeiros, o que garante a legalidade e a segurança jurídica da contratação.

Certificação e Credenciamento: A empresa é certificada para a realização dos serviços conforme as normas da ABNT NBR 12962 e possui registro no INMETRO, sendo apta a realizar serviços de manutenção e recarga de extintores com emissão dos respectivos certificados.

Proposta Econômica Vantajosa: A proposta apresentada demonstrou compatibilidade com os preços praticados no mercado, considerando-se os parâmetros de economicidade, qualidade dos materiais e abrangência dos serviços oferecidos.

Atendimento a Todas as Secretarias: A contratada possui capacidade técnica e operacional para atender de forma integrada e padronizada as diversas secretarias municipais, otimizando o controle e a execução dos serviços.

Diante dos critérios acima expostos, a contratação da empresa CENTRAL COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA revela-se adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Saltinho, 17 de setembro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL